



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-101218-TP01**, para a contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de 47 KIT'S sanitários (módulos sanitários domiciliares – MSD/FUNASA/PAC2) em Diversas Localidades do Município de Hidrolândia/CE, em favor da empresa **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **31.018.907/0001-01**, com o valor global de **R\$ 264.331,72** (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 03 de janeiro de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.